



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 3385/15

EMENTA: Requer informações acerca das ocorrências registradas pela defesa civil do município de Valinhos referente a forte chuva ocorrida no dia 08 de setembro 2015.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Considerando a forte chuva ocorrida no dia 08 de Setembro de 2015 e a previsão de mais chuvas na região para esse mês, requer que sejam prestados as seguintes informações:

- 1) Quantas e quais foram ocorrências registradas pela defesa civil durante a forte chuva ocorrida no dia 08 de Setembro de 2015?
- 2) A chuva causou transbordamento do córrego que passa na Avenida Invernada invadindo a via pública. Em face do exposto questiona-se quando foi o último desassoreamento feito no referido córrego? Quais as providências que estão sendo tomadas para evitar novas enchentes no local?
- 3) Houve outros locais em que ocorreram enchentes na cidade? Se sim indicar os locais e quais providências que estão sendo adotadas para evitar novas enchentes?



C.M.V.
Proc. Nº 43161/15
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

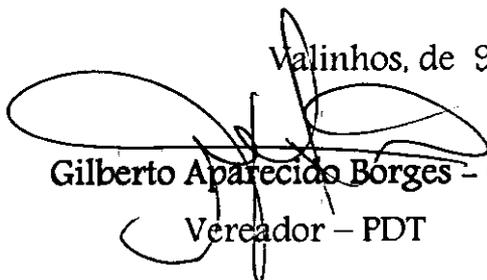
- 4) Existem moradias no município que estão em área de risco? Se sim indicar os locais e as providências que foram ou estão sendo tomadas pela defesa civil no intuito de retirar as famílias destas áreas de risco e levá-las para outro local mais seguro?
- 5) Alguma família ficou desabrigada em decorrência da forte chuva ocorrida no dia 08 de setembro 2015? Se sim, informar quantas famílias, os respectivos locais e quais as providências adotadas pela defesa civil no intuito de amparar essas famílias?

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa atender queixa dos munícipes que reclamam da ocorrência de enchente no córrego da avenida Invernada, que quando chove o mesmo transborda e a água invade via pública impedindo com isso trânsito na região, causando dessa forma enorme transtornos aos moradores que dependem do acesso local para ir ao trabalho ou retornar a própria residência além de prejudicar os comerciantes de estabelecimentos situados naquela área, assim por tratar de assunto de relevante interesse público, justifica-se a atuação fiscalizatória do Vereador, conforme assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, de 9 de Setembro de 2015.


Gilberto Aparecido Borges - Giba

Vereador - PDT